



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO Nº

Projeto de Lei nº 17/63

Abre crédito especial

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de Cr\$12.870,00 (doze mil oitocentos e setenta cruzeiros) para custeio da reforma das instalações hidráulicas da casa paroquial da Vila Bação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabirito, de

de 196__

A Comissão de Finanças
Justiça e Legislação
Em 22-4-63
João de Deus
Presidente

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETÁRIO

Aprovado em
1ª discussão
Em 24-5-63
João de Deus

Aprovado em 2ª discussão
por unanimidade
Em 21-5-63
João de Deus
Vice-Presidente

A SANÇÃO
Em 28-5-63
João de Deus
Vice-Presidente

Aprovado em 3ª discussão
por unanimidade
Em 20-5-63